



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**COMARCA DE CALDAS NOVAS**

### **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (09/07/2024), nesta cidade e Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, eu, oficial de justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado nº. 2914408 extraído dos Autos nº. 5453548.92.2014.8.09.0025, em que **COND. RES GIRASSOIS** move em desfavor de **ITER BALDOINO DE SOUSA**, dirigi-me aos endereços necessários e sendo aí, após as formalidades legais procedi a **PENHORA, e DEPÓSITO** do bem indicado no mandado: Uma fração ideal de 242,7105m<sup>2</sup> ou 0,7183% no terreno que corresponderá a CASA nº 09, TIPO B, do "RESIDENCIAL DOS GIRASSÓIS", que conterá: garagem, sala de estar/TV, cozinha, área de serviço, circulação, 01 quarto, banheiro social e suíte com banheiro privativo; e terá área total construída de 62,9729m<sup>2</sup>, sendo 62,91m<sup>2</sup> de área privativa e 0,0629m<sup>2</sup> de uso comum, que será construída em um terreno com a área de 154,80m<sup>2</sup>, que está sendo construído o empreendimento na gleba de terras denominada Gelba 7-A, situada no perímetro urbano, desta cidade, com a área de 33.791,23m<sup>2</sup>. Em seguida nomeei **DEPOSITÁRIO** o depositário público desta comarca **Sr. Waldomiro Caetano de Almeida**. E para constar lavrei o presente Auto de PENHORA E DEPÓSITO que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

*Fernando Marciano Ferreira*

*Oficial de Justiça – assinado digitalmente*

*Waldomiro Caetano de Almeida*

*Depositário – assinado digitalmente*



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**COMARCA DE CALDAS NOVAS**

### **CERTIDÃO**

Certifico eu oficial de justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado nº. 2914408 extraído dos Autos nº. 5453548.92.2014.8.09.0025, em que **COND. RES GIRASSOIS** move em desfavor de **ITER BALDOINO DE SOUSA**, dirigi-me aos endereços necessários e sendo aí, após as formalidades legais procedi a **PENHORA, e DEPÓSITO** do bem indicado no mandado; Deixei de Avaliar o imóvel vez que fui informado pelo porteiro Sr. José Fábio que não possui as chaves do imóvel para vistoria.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas, 11 de agosto de 2024.

*Fernando Marciano Ferreira*

*Oficial de Justiça*